



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Educação



PORTARIA Nº 003/2020

De 31 de Janeiro de 2020.

Ivana Elena Michaltchuk, Secretária Municipal da Educação de Lages, no uso de suas atribuições legais e, considerando a existência de vagas nas Unidades Escolares localizadas no **perímetro rural do município**, para a função de **COZINHEIRO** e sendo de urgência a necessidade deste profissional por haver alunos matriculados nas escolas pertencentes as localidades do interior,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar públicos, as normas e os critérios para a contratação de **cozinheiro**, em caráter temporário, determinando o preenchimento das respectivas vagas de acordo com o disposto nesta Portaria:

I - Maior Tempo de Serviço prestado na respectiva área, devidamente comprovado em documento hábil;

II - Maior número de horas de cursos de capacitação, na área específica a função (mediante apresentação do respectivo documento);

III - Maior idade;

Art. 2º. Os profissionais interessados em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, deverão comparecer na Secretaria Municipal da Educação de Lages, com todos os documentos pessoais, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. A Secretaria da Educação do Município de Lages divulgará, juntamente com as chamadas do processo seletivo, as vagas, a localidade e a unidade escolar, no site www.educacaolages.sc.gov.br.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Lages, 31 de janeiro de 2020.

Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação